



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 019/2023

Cria Comissão Responsável pela Conferência dos Valores em Tesouraria, dos Materiais em Almoxarifado, Inventário Físico de Bens Patrimoniais, Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial e Verificação da Execução dos Atos Potenciais do Balanço Patrimonial, referentes ao Exercício de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do boletim TCEMG/SICOM nº 8/2019, que traz orientações sobre o preenchimento das certidões exigidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial responsável pela conferência dos Valores em Tesouraria, dos Materiais em Almoxarifado, Inventário Físico de Bens Patrimoniais, Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial e Verificação da Execução dos Atos Potenciais do Balanço Patrimonial, referentes ao exercício de 2022, composta pelos seguintes membros:

I – Coordenador – Ranniele Ribeiro de Oliveira – CPF: 109.699.246-90

II – Subcoordenador – Laura Vieira Bie – CPF: 110.065.746-03

III – Membro – Reni Aparecida de Souza – CPF: 057.905.506-06

Art. 2º - A Comissão funcionará até o dia 31 de março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Mato Dentro, 15 de fevereiro de 2023.

Sílvio Silvério Costa
Vereador Presidente